



TERMO ADITIVO 001/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

Pelo presente, de um lado, o Município de São José do Rio Preto, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, n.º 3030, Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal do Trabalho e do emprego, com sede na Rua Ondina, 216 – Redentora - São José do Rio Preto, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e alterações e de outro a **FULBEAS – FUNDAÇÃO LIBERO BADARÓ DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA** sob n.º CNPJ 45.109.212/0001-40 com sede na Av. Francisco das Chagas Oliveira, 1175– chácara municipal – CEP 15015-700 na cidade de São José do Rio Preto-SP, doravante denominada simplesmente **OSC**, representada por seu(s) dirigente(s), celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, e suas alterações, na Lei Federal nº 12.594/2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.581 de 22 de dezembro de 2016, do Decreto Municipal n.º 17.708/2017, e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público n.º 001/2017, **ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA CAPACITAÇÃO, JOVEM APRENDIZES (LEI 10.097/2000) E ESTAGIÁRIOS (LEI 11.788/2008) PARA O MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**, publicado no Diário Oficial do Município em 26/10/2017, celebram o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O município repassará a entidade o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) acrescidos no valor global do termo 002/2018, conforme cronograma atualizado de desembolso, plano de aplicação e justificativas de aplicação constantes do Processo do Termo 002/2018 e seu plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo.

São José do Rio Preto, 26 de junho de 2018.

Edemilson Aparecido Favaron
Secretário do Trabalho e do Emprego
Rubens Silva
Gestor – Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

Eumar Silva Albuquerque
Presidente